

Trabalhando para o povo!

84 ADM: 2021/2024

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0348/2021/FUNDEB

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE OURILÂNDIA DO NORTE/FUNDEB E A EMPRESA EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI, REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA, localizado na Rua Piauí S/N, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.395/0001-20, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. JOSÉ DE SOUSA LEITE, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 4063075 2ª via - PC/PA, inscrito no CPF nº 691.773.502-78, residente e domiciliado na Avenida Castanheira nº 2144, Bairro Joel Hermógenes, Ourilândia do Norte - PA, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE, e do outro lado a empresa EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.472.249/0001-23, sediada na Avenida Governador Bley, nº 186, Loja 24, Centro, Vitória-ES, CEP 29010-902, neste ato representada pelo Srº EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA, brasileiro, empresário, portador da RG nº 113.202 PC/RJ e do CPF nº 015.615.387-44, residente e domiciliado na Av. Roberto Silveira, nº 488, 12º andar, Icaraí, Noterói-RJ, CEP 24230-163, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo da Carona nº 004/2021/FUNDEB, Processo Administrativo nº 00124/2021. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20210505, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2021-068/FME, realizado pela Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 23/11/2021 até 23/05/2022.
- 2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.





Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 411.720,00 (Quatrocentos e Onze Mil, Setecentos e Vinte Reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício de 2021 conforme descrição abaixo:

FUNDEB

- 12.361.0004.1064.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente FUNDEB
- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
- 4.4.90.52.24 Mobiliário Geral

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ela referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.





Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

7.2. Fica designado um servidor público, como fiscal nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s), celebrado com a empresa EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI, CNPJ Nº 31.472.249/0001-23.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.5. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.6. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.7. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



Trabalhando para o povo!

84 ADM: 2021/2024

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela
- 14.2. Autoridade Superior.
- 14.3. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Ourilândia do Norte – Pará, 23 de novembro de 2021.

JOSÉ DE SOUSA LEITE SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI
CNPJ nº 31.472.249/0001-23
CONTRATADA





Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ANEXO I

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Conjunto refeitório com tampo injetado	Unid.	30	R\$ 7.302,00	R\$ 219.060,00
	adulto 06 lugares - Marca: DESK/DELTA				
	Mesa confeccionada em resina ABS, com				
	tampo oval medindo 2000mm de				
	comprimento por 800mm de largura.				
	Tampo fixado a estrutura por meios de				
	parafusos, com marca do fabricante				
	injetada em alto-relevo no tampo. Altura				
	tampo/chão 760mm. Base do tampo da				
	mesa em tubo quadrado medindo				
	25mm x 25mm posicionado sob o				
	tampo, fabricada pelo processo de				
	conformação mecânica por dobramento,				
	cobrindo todo o perímetro da mesa, 02				
	barras de sustentação em tubo 50mm				
	x30mm e 02 barras em tubo quadrado				
	25mm x 25mm em toda a extensão da				
	mesa. 02 colunas verticais laterais				
	unindo o tampo aos pés em tubos				
	oblongo medindo 77mm x 40mm com				
	espessura mínima de 1,2mm. Base dos				
	pés em tubo oblongo medindo 20mm x				
	48mm com espessura de 1,5mm em				
	forma de arco. Uma barra de				
	sustentação em tubo oblongo medindo				
	20mm x 48mm fixadas entre as colunas.				
	Sapatas calandradas antiderrapantes				
	envolvendo as extremidades dos tubos				
	que compõem os pés, desempenhando				
	a função de proteção da pintura,				
	aumentando a durabilidade,				
	acompanham o formato dos pés em				
	arco, medindo aproximadamente				
	162mm x 53mm, fabricadas em				
	polipropileno virgem, podendo ser				
	injetadas na mesma cor do tampo e				
	presa à estrutura por meios de				
	parafusos. Toda a estrutura metálica é				
	fabricada em tubo de aço industrial				
	tratados por conjuntos de banhos				
	químicos para proteção e longevidade				
	da estrutura e soldado através do				
	sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.				
	Cadeira com assento e encosto em				
	resina plástica virgem, fabricados pelo				
	processo de injeção termoplástico,				
	marca do fabricante injetada em auto-				
	relevo no encosto. Assento com				
	medidas mínimas 400mm x 460mm e				
	medidas máximas 405mm x 465mm,				
	altura assento/chão medidas mínimas				





Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

	403mm x 364mm, sem orifícios e com				
	puxador para facilitar o carregamento				
	da cadeira, fixado por rebite. Estrutura				
	formada por dois pares de tubo oblongo				
	medindo 20mm x 48mm com espessura				
	de 1,5mm fazendo a interligação da				
	base do assento com os pés. Base do				
	assento e interligação ao encosto em				
	tubo oblongo 16mm x 30mm com				
	espessura de 1,5mm coberto pelo				
	encosto, duas barras horizontais para				
	sustentação sob o assento em tubo 5/8.				
	Uma barra horizontal de reforço em				
	tudo oblongo medindo 16mm x 30mm				
	com espessura de 1,5mm fixada entre				
	uma das colunas que liga a base do				
	assento aos pés. Sapatas calandradas				
	antiderrapantes envolvendo as				
	extremidades, cobrindo a solda e toda a				
	extensão superior dos tubos que				
	compõem os pés, desempenhando a				
	função de proteção da pintura				
	prevenindo contra ferrugem,				
	acompanham o formato dos pés em				
	arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm				
	com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas				
	em polipropileno virgem e presa à				
	estrutura por parafusos. 460mm				
	aproximadamente sem orifícios, fixado				
	por parafuso.				
02	Mesa redonda com 04 cadeiras -	Unid.	30	R\$ 2.544,00	R\$ 76.320,00
	Tamanho infantil Marca.: DESK/DELTA				
	Mesa com tampo redondo				
	confeccionado em resina ABS, medindo				
	800mm de diâmetro, para uso coletivo e				
	não individual. Tampo em resina				
	termoplástica ABS injetado, bordas				
	medindo 30mm de largura. Altura				
	tampo/chão 590mm. Base da mesa em				
	tubo medindo 20mm x 20mm				
	posicionado sob o tampo, fabricada pelo				
	processo de conformação mecânica por				
	dobramento, e uma barra de				
	sustentação horizontal confeccionada				
	em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com				
	tubo de 1.1/2" polegadas para os pés,				
	· - · · ·				
	com ponteiras em polipropileno				
	injetado. Toda a estrutura metálica é				
	fabricada em tubo de aço industrial				
	tratados por conjuntos de banhos				
	químicos para proteção e longevidade				
	da estrutura e soldado através do				
	sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.				
	Cadeira com assento e encosto em	İ			i





Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

	resina plástica virgem, fabricados pelo				
	processo de injeção termoplástico,				
	marca do fabricante injetada em auto-				
	relevo deverá estar no encosto. Assento				
	com medidas mínimas 340mm x				
	340mm, altura assento/chão 349mm				
	aproximadamente, fixado por parafusos.				
	Encosto com medidas mínimas 340mm x				
	330mm com puxador para facilitar o				
	carregamento da cadeira, fixado por				
	meio de parafusos. Sapatas calandradas				
	antiderrapantes envolvendo as				
	extremidades, desempenhando a função				
	de proteção da pintura prevenindo				
	contra ferrugem, medindo 162mm x				
	53mm e 100mm x 53mm com tolerância				
	de +/- 2,00mm, injetadas em				
	polipropileno virgem e presa à estrutura				
	por de parafusos. Estrutura metálica				
	fabricada em tubo de aço industrial				
	tratados por conjuntos de banhos				
	químicos para proteção e longevidade				
	da estrutura e soldado através do				
	sistema MIG. Estrutura formada por dois				
	pares de tubo oblongo medindo 16mm x				
	30mm com espessura de 1,5mm. Base				
	do assento e interligação ao encosto em				
	tubo 30mm coberto pelo encosto. Uma				
	barra horizontal de reforço em tudo				
	oblongo medindo 16mm x 30mm com				
	espessura de 1,5mm fixada entre uma				
	das colunas que liga a base do assento				
	aos pés. Base dos pés em tubo oblongo				
	medindo 20mm x 48mm com espessura				
	de 1,5mm em forma de arco com raio				
	medindo no máximo 800,0mm. Cor da				
	Estrutura: Branca. oblongo medindo				
	16mm x7.				
03	Conjunto Refeitório Acoplado 04 lugares	Unid.	30	R\$ 3.878,00	R\$ 116.340,00
	Infantil - Marca.: DESK/DELTA	Oma.		11.9 3.07 0,00	119 1101070,00
	Mesa confeccionada em resina ABS, com				
	tampo oval medindo 1600mm de				
	comprimento por 800mm de largura,				
	fixada a estrutura por meios de				
	parafusos, altura tampo ao chão				
	aproximadamente 590mm. Base do				
	tampo formada por tubo quadrado				
	medindo 25mm x 25mm com 1,2mm de				
	espessura, fabricado por processo de				
	conformação mecânica por dobramento				
	cobrindo todo o perímetro da mesa,				
	reforço da base do tampo através de				
	tubos medindo 25mm X 25mm e tubos				
	medindo 20mm x 30mm ambos com				
	medindo zomin a Somin ambos com				





Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

relevo fixados por meio de parafusos. VALOR TO	0741		R\$ 411.720,00
puxador e marca do fabricante em alto			
mínimas 340mm x 330mm (+/-5%), com			
parafusos. Encosto com medidas			
5) sem orifícios, fixados por meio de			
medidas mínimas 340mm x 340mm (+/-			
cada lado da mesa. Assento com			
em polipropileno, posicionadas duas de			
rebite. Cadeiras com assento e encosto			
medindo 50mm x 50mm fixadas por			
pés confeccionadas em resina plástica			
5/8" x 1,2mm. Sapatas de proteção dos			
em tubos 16mm x 30mm x 1,5mm e			
interligação ao encosto confeccionados			
1,2mm. Estrutura dos assentos e			
os assentos em tubo 30mm x 50mm x			
tubo 20mm x 20mm x 1,2mm. Base para			
50mm x 1,5mm, com mão-francesa em			
da mesa à cadeira em tubo 25mm x			
espessura para asa cadeiras. Interligação			
mesa e 30mm x 50mm com 1,2mm de			
80mm com 1,2mm de espessura para a			
1,2mm de espessura. Colunas laterais confeccionadas em tubos 40mm x			

JOSÉ DE SOUSA LEITE SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI CNPJ nº 31.472.249/0001-23 CONTRATADA